



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA PLAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S.S. 27 / 08 / 85

INDICAÇÃO nº 160/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim^{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao se^{tor} competente, ou seja, Departamento de Engenharia, para que - se proceda estudos no sentido de executar reparos nos paralelos' que calçam a Rua Osvaldo de Carvalho, final da Av. 14 de Dezem^{bro}, centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato dos inúme^{ros} reclamos por parte dos moradores naquela via pública, particularmente o Sr. Valdir Nanni, tendo em vista que, quando a Prefeitura executou serviços de calçamento na mencionada rua, deixou^u muito a desejar, principalmente quanto a declividade que deveria existir no local para o escoamento das águas, o que não vem ocor^{rendo} e conseqüentemente as águas ficam empoçadas defronte à residê^{ncia} do mencionado munícipe e que poderá lhe trazer sérios - prejuízos, principalmente quanto à sua saúde e de seus familia^{res}, bem como dos moradores vizinhos.

Assim sendo, há necessidade de se proceder re^{paros} nos paralelos e sanar esse angustiante problema que está - afetando os contribuintes residentes na Rua Osvaldo de Carvalho.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de agosto de 1985.

- (NELSON URTADO) -
Vereador